

PORTARIA Nº 1046/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e alinhamento de projeto de lei sobre dimensionamento da enfermagem em nível estadual;

CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Convocar as Conselheiras **Daniele Fabris** e **Queli Cristina Kanarski** para reunião em conjunto com a Procuradoria-Geral e a Fiscalização do Coren/Pr a respeito da estruturação e alinhamento do projeto de lei sobre dimensionamento da enfermagem em nível estadual, em 31 de outubro de 2024, às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária